



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 312/PROGRAD/COPAC, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**Aprova Ajuste Curricular do Curso de Química –  
Bacharelado, aplicável à Resolução 93/18-CEPE.**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas  
atribuições e considerando o disposto nas Resoluções  
90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
Federal do Paraná, e o disposto no processo  
**23075.047228/2022-17**,

RESOLVE:

**Art. 1º SUBSTITUIR** a disciplina **CQ297 – Operações Unitárias I**, com 60 horas em Padrão(PD), pela  
disciplina **CQ322 – Operações Unitárias I**, com 60 horas em Padrão(PD), com pré-requisito CQ240.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a disciplina **CQ298 – Operações Unitárias II**, com 30 horas em Padrão(PD), pela  
disciplina **CQ323 – Operações Unitárias II**, com 30 horas em Padrão(PD), com pré-requisito CQ322.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

COELHO

MARIA JOSELE BUCCO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A)  
DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 08/08/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4777782** e o  
código CRC **4C16F459**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.047228/2022-17

SEI nº 4777782